

DECRETO Nº2.076/2013

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº1.079, de 12 de julho de 2013.

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto Credito Especial na dotação orçamentária 005003 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Ensino Fundamental, 1236100083.136 – Construção de escola de ensino fundamental em Vargem Grande, 449051 – Obras e instalações, no valor de R\$939.000,00 (novecentos e trinta e nove mil reais).

Art. 2º- Para suplementação do artigo anterior, utiliza-se como fonte de recursos, convênio com a União, conforme Parecer Consulta do Tribunal de Contas Nº28/2004, no valor de R\$939.000,00 (novecentos e trinta e nove mil reais).

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 12 de julho de 2013.



DALTON PERIM
Prefeito Municipal